



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 26, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia os membros para compor a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público nº 1/2023 para o provimento de cargos efetivos, a ser realizado pelo Poder Legislativo Municipal de Juína.

O Presidente Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “a” e “b” do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal, vagas a serem preenchidas, de acordo com as necessidades de serviço; e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 1/2023 da Câmara Municipal de Juína – MT, os seguintes servidores e vereadores:

I - Membros Efetivos:

- a) Servidor efeito: Elio Duarte Gomes;
- b) Vereador: Ildamir Teixeira de Faria;
- c) Servidor efetivo : Eliton de Jesus Pereira;
- d) Servidor efetivo: Dener Pereira da Rosa; e,
- e) Servidora efetiva: Solange Pereira da Rosa.

II - Membros Suplentes:

- a) Servidora Comissionada: Aparecida de Souza Gomes; e,
- b) Servidor efetivo: Pedro Bastos da Silva

Art. 2º Os membros da comissão especial não receberão qualquer remuneração adicional pelas atividades relacionadas ao concurso público, as quais deverão ser exercidas sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.

Art.3º É vedado aos membros da comissão especial a participação societária, como



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

administrador ou não, em cursos formais ou informais de preparação de candidatos para concurso público, ou contar com parentes em até terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade nessa condição de sócio ou administrador.

Art. 4º A comissão especial encerrará seus trabalhos automaticamente com a homologação do resultado do concurso público.

Art. 5º A Comissão será responsável pelo acompanhamento e realização do concurso público, com objetivo de acompanhar e atestar toda a clareza e transparência no processo, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes e ainda:

I - promover os atos administrativos relacionados à contratação da entidade responsável pelo planejamento, organização e execução do concurso público;

II - fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;

III - elaborar a proposta preliminar do edital do concurso público, que será disponibilizada como anexo ao edital de licitação para a contratação de entidade responsável pelo planejamento, organização e execução desse concurso público;

IV - responder, no que couber, aos órgãos públicos, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa contratada;

V - atuar como gestora e fiscal da contratação a que se refere o inciso I deste artigo, cabendo-lhe especialmente aprovar os atos realizados pela empresa contratada, inclusive cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público, minuta do edital, entre outros atos necessários ao andamento do concurso.

Art. 6º A Comissão deverá promover a divulgação do edital de chamamento e encarregar-se do recebimento das inscrições, seguindo as orientações dos técnicos da empresa contratada para a elaboração do regulamento, dos editais e das provas, incluindo ainda a sua aplicação e correção.

Art. 7º Compete a Comissão, informar a empresa contratada para realização do concurso público sobre:

I - A descrição dos cargos e referências salariais conforme determinado pela presidente da Câmara;

II - As etapas dos concursos;

III - As etapas eliminatórias e classificatórias;

IV - Os tipos de provas e avaliações;

V - A relação dos nomes que compõem a comissão organizadora para acompanhar a execução dos serviços; e,

VI - Definir em conjunto com a empresa contratada o cronograma de execução do concurso público.

Art. 8º Todos os dados e informações precisas deverão ser informados pela Comissão à empresa contratada para realização do concurso público, para que possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público.



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume e Diário Oficial de Contas do TCE/MT.


FABIANO AURELIO RIBEIRO
Presidente